



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

ERIKA CUNHA COSTA

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AS CONSEQUÊNCIAS DAS
CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO:
UM ESTUDO REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. WILLIAMS
DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**

CAMPINA GRANDE – PB
2013

ERIKA CUNHA COSTA

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AS CONSEQUÊNCIAS DAS
CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO:
UM ESTUDO REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. WILLIAMS
DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, como requisito essencial para obtenção de Título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Ma. Aliceane de Almeida Vieira.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA1 – UEPB

C837p Costa, Érika Cunha .

O Programa Bolsa Família e as consequências das condicionalidades na educação: um estudo realizado na Escola Municipal Dr. Williams de Souza Arruda no município de Campina Grande - PB./ Érika Cunha Costa. – 2013.

44 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, 2013.

“Orientação: Profa. Ms. Aliceane de Almeida Vieira, Departamento de Serviço Social”.

1. Política de assistência social. 2. Programa Bolsa Família. 3. Condicionalidade. 4. Educação. 5. Frequência escolar I. Título.

21. ed. CDD 361.25

ERIKA CUNHA COSTA

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AS CONSEQUÊNCIAS DAS
CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO:
UM ESTUDO REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. WILLIAMS
DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

APROVADA EM: 17 / 10 / 13
NOTA: 9,5 (Nove e Meio)

BANCA EXAMINADORA

Aliceane de Almeida Vieira

Prof.^a. Ma. Aliceane de Almeida Vieira
(Orientadora – UEPB)

Thaísa Simplício Carneiro Matias

Prof.^a. Ma. Thaísa Simplício Carneiro Matias
(Examinadora – UEPB)

Patrícia Crispim Moreira

Prof.^a. Ma. Patrícia Crispim Moreira
(Examinadora – UEPB)

*Dedico este meu projeto aos meus pais: **Tereza e Miguel Cunha**, minha filha: **Ana Carla**, meu marido: **Maurício Braga** e meu irmão: **Ednaldo Cunha** que sempre estiveram ao meu lado me apoiando e incentivando em todas as etapas deste curso e que sempre acreditam na minha força, dedicação, capacidade e competência. Espero retribuir sendo uma profissional de Serviço Social competente, lutadora dos direitos da população.*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, o que seria de mim sem seu apoio durante esta caminhada e a fé que eu tenho Nele.

Aos meus pais, irmãos, meu esposo, minha filha e a toda minha família que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida, minha segunda graduação, já que sou graduada em Pedagogia.

Aos amigos e colegas de turma (2008.2 - Noite), pelo incentivo e pelo apoio constantes.

A minha orientadora Professora Aliceane Almeida pela dedicação e paciência que sempre me prestou, as professoras que fizeram parte da banca avaliadora (Thaísa e Patrícia), bem como, aos professores que passaram por mim neste curso, em especial a William de Almeida Lacerda, Thaísa Simplício e Adriana Freire que muito me apoiaram na concretização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

*Por isso não tema, pois estou com você;
não tenha medo, pois sou o seu Deus.
Eu o fortalecerei e o ajudarei;
eu o segurarei
com a minha mão direita vitoriosa.*
Isaías 41,10

LISTA DE SIGLAS

ABE – Associação Brasileira de Educação
CBE – Conferência Brasileira de Educação
CNE – Conferência Nacional de Educação
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FMI – Fundo Monetário Internacional
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDB – Lei de Diretrizes e Bases para a Educação
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
MEC – Ministério de Educação e Cultura
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PBF – Programa Bolsa Família
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAA – Plano Nacional de Acesso à Alimentação
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNE – Plano Nacional de Educação
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
UCS – Universidade de Caxias do Sul

SUMÁRIO

RESUMO.....	8
1. INTRODUÇÃO	9
2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA E OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: O caso do Programa Bolsa Família (PBF)	11
3. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: alguns apontamentos para o debate ..	17
4. UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS CONDICIONALIDADES DO PBF NA EDUCAÇÃO REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICES	35
ANEXOS	38

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AS CONSEQUÊNCIAS DAS
CONDICIONALIDADES NA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO REALIZADO NA
ESCOLA MUNICIPAL DR. WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE-PB**

Erika Cunha Costa¹

RESUMO

Este artigo tem como principal objetivo analisar as contribuições da condicionalidade do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito da educação, em relação ao processo ensino-aprendizagem, a partir da visão dos educadores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Drº Williams de Souza Arruda no município de Campina Grande-PB. Para esta discussão, foram abordados aspectos sobre a implantação da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família e os impactos deste à população atendida, principalmente, em relação às condicionalidades impostas pelo Programa, enfatizando a educação. Na realização deste estudo utilizou-se das contribuições teórico-metodológicas do método dialético, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e à pesquisa de campo, e da aplicação da entrevista semi-estruturada com os cinco sujeitos pesquisados. Com esta pesquisa foi constatado que a frequência escolar como única condicionalidade no âmbito da educação é válida para a diminuição da evasão escolar, porém, é insuficiente para se obter uma qualidade satisfatória no processo ensino-aprendizagem dos alunos beneficiados, necessitando de uma melhor análise deste condicionante do PBF.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; Programa Bolsa Família; Condicionalidade; Educação; Frequência Escolar.

ABSTRACT

This article is meant to examine the contributions of conditionality of Bolsa Família (PBF) in education, in relation to the teaching-learning process, from the perspective of educators of the Municipal School of Basic Education Drº Williams de Souza Arruda in the city Campina Grande- PB. For this discussion, were addressed aspects of the implementation of the Social Assistance Policy and the Bolsa Família and the impacts of this population, in particular in relation to the conditionalities imposed by the program, emphasizing education. In this study we used the theoretical and methodological contributions of the dialectical method, we used the literature and field research, and the application of semi-structured interviews with the five subjects studied. With this research it was found that school attendance as the only conditionality in education is valid for the reduction of truancy, however, is not sufficient to obtain satisfactory quality in the teaching-learning process of students benefited, requiring further analysis of this PBF condition.

Keywords: Social Assistance Policy; Family Grant Program; Conditionality, Education, School Attendance.

¹ Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

1 INTRODUÇÃO

A escolha desta temática surgiu da necessidade de se aprofundar algumas questões relacionadas aos benefícios das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) da Política de Assistência Social (PNAS), particularmente, no âmbito da educação, por ser algo observado em nossa vivência nos serviços da política de educação, enquanto, Supervisora Educacional na rede municipal de ensino e, percebendo o nível da aprendizagem dos alunos assistidos pelo PBF, bem como, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem dos alunos que participam deste programa de governo, na Escola Pública Municipal de Campina Grande - PB.

No contexto das políticas públicas o PBF surge como mais um programa assistencial de transferência de renda criado pelo Governo Federal, em 2003, promovendo o desenvolvimento e a emancipação das famílias mais pobres do país. Atualmente, segundo dados estatísticos levantados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e divulgados pelo Governo Federal, em 2010, um grande contingente da população brasileira é beneficiária do PBF, cerca de 16 milhões de pessoas e, em Campina Grande-PB, cerca de 9.436 famílias são beneficiadas². O PBF tem como principal objetivo combater a pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de capital e que para ter acesso a este benefício é necessário se adaptar às condicionalidades exigidas pelo mesmo referentes à saúde, como: manter atualizado o cartão de imunização da criança; levar à criança as Unidades de Saúde para acompanhamento do estado nutricional, desenvolvimento e outras ações e à educação, como: manter a criança e adolescente matriculado e frequentando, no mínimo 85%, os estabelecimentos de ensino, comunicar mudança de endereço para atualização do cadastro caso ocorra.

Compreende-se que o PBF tem como meta minimizar a situação de pobreza pela qual a população brasileira perpassa, elencando algumas condicionalidades como saúde e educação para que o beneficiado possa estar apto a recebê-lo. Porém, desejamos compreender se a frequência escolar como única condicionante na educação é suficiente para uma boa qualidade no processo de aprendizagem dos alunos beneficiados do PBF.

Tivemos como objetivo geral analisar as contribuições do Programa Bolsa Família no âmbito da educação, em relação ao processo ensino-aprendizagem, a partir dos educadores

² Maiores informações acessar o site <http://www.snn.com.br/noticia/45068/14/coordenador-alerta-beneficiarios-do-bolsa-familia-em-campina-grande--sobre-revisao-cadastral.html>. Acesso em: 02 de setembro de 2013.

da Escola Municipal de Ensino Fundamental Drº Williams de Souza Arruda no município de Campina Grande-PB. Como objetivos específicos buscou-se: a) traçar o perfil sócio-econômico dos cinco sujeitos entrevistados; b) analisar como o corpo docente compreende as condicionalidades do PBF na educação; c) discutir as dificuldades enfrentadas pelos entrevistados nos processos de ensino-aprendizagem diante dos alunos beneficiados e d) identificar possibilidades para melhorar o rendimento escolar e aprendizagem dos alunos beneficiários do PBF.

Como metodologia, recorreremos à pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2002), é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Utilizamos o método dialético que segundo Lakatos e Marconi (1995, p.106) penetra o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade.

O procedimento realizado foi à pesquisa de campo basicamente realizada por meio da observação direta do grupo estudado e de entrevistas para captar as explicações e interpretações do que ocorre naquela realidade. Com a entrevista semi-estruturada, é possível os informantes exporem seus conhecimentos e opiniões sobre o tema aqui tratado, com o intuito de alcançar os objetivos determinados neste estudo (TRIVIÑOS, 1987). Com este tipo de metodologia buscou-se verificar, a forma de operacionalização do PBF das escolas do município, especificamente, da escola em estudo.

Desta forma, o interesse em desenvolver este TCC veio permeado de inquietações referentes ao PBF, especificamente, às condicionalidades elencadas no Programa, no âmbito da educação, até que ponto a frequência escolar como única exigência para estar apto a receber o benefício, pode contribuir para a qualidade na aprendizagem dos alunos beneficiados. Nossa intenção foi analisar o ponto de vista dos professores que estão dia-a-dia interagindo com estes alunos beneficiados pelo PBF, sobre o programa e suas condicionalidades. Buscou-se, ainda, observar se a infraestrutura da instituição, a formação profissional dos docentes, a equipe técnica composta por pedagogos, psicólogos e assistentes sociais e o acompanhamento dos familiares e dos órgãos responsáveis pelo PBF, se estão sendo satisfatórios na formação destas crianças beneficiadas.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA E OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: O caso do Programa Bolsa Família (PBF)

As políticas sociais no Brasil estão relacionadas diretamente às condições vivenciadas pelo País em níveis econômico, político e social. São vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, em alguns momentos e em outros como conquistas dos trabalhadores, ou como doação das elites dominantes, e ainda como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão (FALEIROS, 1991, p. 08).

Para uma melhor compreensão do assunto abordado, o termo política surge como tudo o que se refere à cidade, ao cotidiano civil, público, sociável e social. Também pode se definir política como atos de mandar e proibir com termos vinculados a grupos sociais, o exercício da soberania sobre um determinado território, legislar com normas válidas para todos, tirar e distribuir recursos de um setor da sociedade para outro setor e assim por diante.

Todas as relações sociais perpassam pelo poder político, já que em todas há uma hierarquia, uma relação entre quem manda e quem obedece, seja na esfera privada quanto na pública, na sociedade religiosa ou na sociedade civil. O poder político pertence à categoria do poder de um homem sobre o outro, podendo ser a relação entre governantes e governados, soberanos e súditos, Estado e cidadãos, mando e obediência.

Dentro deste contexto surgem as políticas públicas que vem a ser um conjunto de programas, ações e atividades elaboradas pelo Estado com o intuito de agir preventivamente diante de situações de risco da população, isto é, são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado.

Desta forma as políticas sociais devem possibilitar serviços para a população, como por exemplo, educação pública, gratuita e de qualidade para todos os cidadãos, independente de classe social, embora o quadro atual do nosso país revele a emergência das políticas básicas para a população pobre e excluída.

A promoção de políticas sociais efetivas e duradouras é determinante para a resolução de questões históricas e persistentes, como é o caso da pobreza. Combater a pobreza e a desigualdade requer a identificação e o conhecimento do público que se pretende atender, o qual, muitas vezes, não é alcançado pelas ações do governo, ao mesmo tempo em que cidadãos com necessidades menos urgentes são equivocadamente contemplados.

Dentre estas políticas podemos citar as que se referem à assistência social as quais estão determinadas na Constituição Federal de 1988, bem como, na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei 8.742 de 07/12/93.

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, no mesmo ano temos o reconhecimento da Assistência Social como tendo status de Política de Seguridade Social³ e passando a ser um direito do cidadão e não um favor do Estado ou das entidades filantrópicas. No entanto, somente em 1993, com a LOAS, foram regulamentados artigos pertinentes as instituições de assistência, caracterizando o desinteresse do poder público com a assistência e com sua desvinculação das relações históricas de clientelismos político e filantropia.

Na Constituição Federal de 1988, encontraremos alguns artigos direcionados à Assistência Social, como os artigos 203 e 204 que indicam:

Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no Art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988, p. 120 e 121).

Com isto, percebe-se que a Constituição de 1988, além de conferir à Assistência Social, o status de Política Pública de Seguridade Social, estabelece importantes diretrizes para a sua estruturação, como a descentralização político-administrativa no âmbito da União, estados e municípios. Esse modelo de gestão, ao eleger o município como esfera fundamental na formulação e execução da Política Municipal de Assistência Social exige novas

³ A seguridade social é definida na Constituição Federal, no artigo 194, caput, como um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

competências e qualificações dos seus atores sociais: conselheiros, gestores, técnicos sociais, bem como das entidades e organizações de assistência social.

Em se tratando da LOAS que é o instrumento legal que regulamenta os pressupostos constitucionais, ou seja, aquilo que está escrito na Constituição Federal, esta possui inúmeros serviços, benefícios, programas e projetos destinados a população vulnerável, em relação ao enfrentamento à pobreza define em seu art. 2º, parágrafo único:

A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (LOAS, 1993)

De todo modo, lidando com a população desprivilegiada em termos econômicos, culturais e sociais, a assistência social tem atendido prioritariamente a pobreza. Mas a assistência social na lógica dos direitos pode superar a cultura da dependência e acentuar as estratégias emancipatórias das populações que atende, dando voz e reconhecimento aos beneficiários e procurando ampliar seu capital de relações sociais e políticas.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) normatiza as ações de assistência social concebidas na LOAS. A referida política, ao definir diretrizes, princípios, estratégias e formas de gestão da assistência social, constitui um instrumento de gestão que transforma em ações diretas os pressupostos legais, estabelece as competências e os fluxos nas três esferas de governo. Porém, segundo Simões (2010, p. 316) “a simples instituição do plano não assegura, por si mesmo, sua implementação, senão uma possibilidade, embora a mais adequada, de viabilização da política assistencial”. Deve haver neste sentido, uma real efetivação das diretrizes por parte dos governantes.

Já o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2005, é um sistema nacional, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos governos federal, estadual e municipal. O principal objetivo do SUAS é garantir o cumprimento das diretrizes da LOAS, de 1993, a qual regulamenta e amplia o conceito da assistência social como política pública de seguridade social, como garante a Constituição Federal de 1988.

O SUAS organiza ações da assistência social, dentre elas destaca-se a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Apesar do impacto positivo dos programas de proteção, a assistência social como direito requer ainda outra ordem de mudanças que implicam na alteração da cultura assistencialista e tutelar impregnada nas estruturas da burocracia assistencial estatal e em suas relações com a rede de organizações que prestam serviços sociais, com ou sem o apoio direto do poder público.

O Programa Bolsa Família (PBF), regulamentado pela Lei n. 10. 836, de 09 de Janeiro de 2004 é um programa de transferência de renda com condicionalidades criado pelo Governo Lula em 2003, por sugestão pelo então governador do Estado de Goiás, pelo partido do PSDB, Marconi Perillo. Seu objetivo era integrar e unificar ao Fome Zero⁴ os antigos programas implantados no Governo FHC: o "Bolsa Escola", o "Auxílio Gás" e o "Cartão Alimentação" (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMBATE A FOME, MDS, 2004).

Os programas de transferências de renda condicionadas contra a pobreza são políticas sociais correntemente empregadas em várias partes do mundo para combater e reduzir a pobreza a curto e longo prazos. No curto prazo, objetivam aliviar os problemas decorrentes da situação de pobreza e, no longo prazo, investir no capital humano, interrompendo o ciclo intergeracional da pobreza. A ideia dos programas de transferências condicionadas começou a ganhar força em 1997, quando só havia três países no mundo com essa experiência: Bangladesh, México e Brasil. Alguns artigos da LOAS tratam dos projetos de enfrentamento à pobreza indicando:

Art. 2. Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Art. 26. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas

⁴ A Estratégia Fome Zero é um Programa constituído por um conjunto de políticas governamentais e não-governamentais, que tem como propósito principal erradicar a fome e a desnutrição no país. Os principais programas da Estratégia são: Bolsa Família; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA); Programa de Construção de Cisternas; Restaurantes Populares e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil (BRASIL, 1993, p. 7, 27 e 28).

O PBF é chamado de mecanismo condicional, termo usado tecnicamente, que significa uma transferência de recursos financeiros às famílias pobres⁵, definidas como aquelas que possuem renda per capita de R\$ 70,01 até 140,00 e extremamente pobres com renda per capita até R\$ 70,00 (MDS, 2004). Porém, as famílias beneficiadas pelo Programa deverão manter seus filhos e/ou dependentes com frequência assídua na escola e com o cartão de vacinação atualizado.

Desde a década de 1980 há inúmeros debates sobre maneiras de prover assistência a famílias pobres e miseráveis. De acordo com Soares (2000, p. 43), “os estudos internacionais mais conhecidos a respeito definem como pobres aqueles que recebem abaixo de um valor suficiente para pagar um conjunto de necessidades definidas como básicas e como miseráveis aqueles que recebem abaixo de um valor suficiente para comprar apenas uma cesta básica de alimentos”. No Brasil, o governo elaborou inúmeros programas para o enfrentamento a fome e a pobreza, culminando atualmente no PBF.

O PBF teve como inspiração um outro programa existente no país intitulado Bolsa Escola, implantado pelo então prefeito de Campinas-SP, José Roberto Magalhães Teixeira, em 1994 e logo em seguida pelo então governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, em 1995, sendo implementado em 2001 pelo governo federal (Lei n. 10.219/01). Cumpre sinalizar outros Programas remanescentes como o de Acesso à Alimentação (PNAA), o de Renda Mínima Vinculado a Saúde (Bolsa Alimentação) e o Auxílio Gás, vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MDS, 2004). Todos com o mesmo objetivo, transferir renda a todos aqueles que estivessem cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal.

A concessão destes benefícios era feita de forma pontual e indireta, geralmente com a distribuição de cestas básicas em áreas carentes principalmente do norte e nordeste do Brasil. Idealizado pelo sociólogo e ativista brasileiro, Herbert José de Sousa, o Betinho, e efetivado em todo o país pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, compondo programas de distribuição de renda, alguns em parceria a Organizações Não Governamentais como o Comunidade Solidária, vinculado ao governo federal e gerenciado pela primeira dama da época Ruth Cardoso.

⁵ Sobre a pessoa ou família carente, Simões (2010, p. 351) afirma que é aquela que não tem meios de acesso, sequer, aos bens que satisfaçam as necessidades básicas. Estas pessoas são as escolhidas para serem beneficiadas pelo PBF, pois estão abaixo da linha da pobreza.

Todos esses programas remanescentes ao PBF estavam agrupados na chamada Rede de Proteção Social, de abrangência nacional. Desta forma, o PBF consistiu como uma unificação e ampliação de tais programas existentes até então e mencionados anteriormente, em um único programa social, com cadastro e administração centralizados no MDS, facilitando sua eficiência administrativa e fiscalização.

Segundo o Banco Mundial, que apoia o programa, o PBF é uma forma de investimento em capital humano: “transferências condicionais de renda fornecem dinheiro diretamente aos pobres, via um "contrato social" com os beneficiários - por exemplo, manter as crianças na escola, ou levá-las com regularidade a centros de saúde. Para os extremamente pobres esse dinheiro provê uma ajuda de emergência, enquanto as condicionalidades promovem o investimento de longo prazo no capital humano”.⁶ Vale ressaltar que transferindo renda a população está lhe negando um direito constitucional que o mesmo tem que é o do trabalho, deixando-a a mercê de um programa que pode a qualquer momento, ser desvinculado do mesmo.

O Programa Bolsa Família, criado pela Medida Provisória n. 132 de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei n. 10.836 de 09 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004, é uma união dos antigos programas implantados pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso: o Bolsa Escola, Auxílio Gás e Cartão Alimentação e, atualmente, houve o acréscimo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do Programa Agente Jovem (atual Projovem Adolescente).

O presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula), em 2003, unificou e integrou tais programas dando o nome de Bolsa Família durante a campanha do Programa Fome Zero, outro programa do governo federal cujo objetivo seria o enfrentamento contra a fome e a pobreza. O PBF também teria como objetivo o combate à pobreza, a fome, a desigualdade, melhorar o acesso aos direitos sociais básicos (saúde, educação, assistência social e segurança alimentar), assim como a inclusão social favorecendo a “emancipação” das famílias assistidas.

Para o acompanhamento e êxito do PBF criou-se uma união intersetorial (secretarias de saúde, educação e assistência social) e intergovernamental (Federal, Estadual e Municipal), assim esperava-se uma gestão descentralizada e compartilhada trabalhando em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução deste Programa.

O Programa repassa às famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 70,01 a R\$ 140,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70,00)

⁶ Disponível em: <http://www.mfdr.org/sourcebook/6-1Brazil-BolsaFamilia.pdf>. Acessado em 27 de agosto de 2013.

benefícios que variam de 32 a 306 reais (o valor pago depende do número de crianças e adolescentes atendidos e do grau de pobreza de cada família) recebe também apoio do Banco Mundial, órgão subordinado ao FMI e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Inter-American Development Bank). No Brasil, o PBF foi fundado por um fiscalista moderado, mas se expandiu substancialmente sob um governo à esquerda do centro. Em 2006, segundo o MDS (BRASIL, 2008) mais de 11,1 milhões de famílias no país, ou seja, cerca de 45 milhões de pessoas, receberam 8,2 bilhões de reais, o que corresponde a 0,4% do PIB brasileiro. O Bolsa Família é citado por alguns analistas como sendo um dos responsáveis pela redução do índice de miséria no Brasil, que caiu 27,7% entre 2002 e 2006.

Recentemente o Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou um estudo mostrando que houve redução na população miserável do país entre 2003 e 2010. Outros motivos para redução da miséria no País têm sido a melhoria do mercado de trabalho, programas sociais como o Bolsa-Família e os ganhos reais dos salários mínimos (FGV, 2011).

O PBF faz parte de uma política pública de combate à pobreza, porém tornou-se fruto desta sociedade neoliberal, a qual a mercantilização de direitos e a expansão das ações dirigidas à extrema pobreza são utilizadas de forma a alienar a população mais carente, deixando-os a mercê de um sistema capitalista que tem como objetivo principal manter a divisão de classes e o poder sobre os menos favorecidos. Neste contexto, o PBF surge como mais um programa assistencial de transferência de renda criado pelo Governo Federal, promovendo o desenvolvimento e a emancipação das famílias mais pobres do país.

3 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: alguns apontamentos para o debate

As políticas públicas educacionais pertencem a tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em relação à educação de uma determinada população. Porém, educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas públicas educacionais. Trata-se então, de um foco mais específico de atuar na educação, que em geral se aplica às questões escolares. Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar.

Conforme Mészáros (1986) a educação pode ser um instrumento para alcançar a emancipação humana, entretanto, tem historicamente se tornado uma alavanca para inculcação dos valores da sociedade capitalista. A educação no Brasil surgiu no início da

colonização com a vinda dos jesuítas com o intuito de catequizar (ensinar a religião católica) e ensinar a língua portuguesa aos nativos indígenas, nesta época usada como mão-de-obra escrava, bem como no intuito de obediência às regras impostas, alienando-os.

Posteriormente, com a vinda da família real ao Brasil (1808) foram criados cursos profissionalizantes para capacitar os colonos que atuavam nos quadros técnicos e administrativos da Colônia. Ainda no século XIX, conforme afirma Pinto (1986) após a Independência, na Constituição outorgada, a ideia de um sistema educacional se torna embrionária, quando se pretendeu garantir escolas primárias e a criação de colégios e até universidade. Todo o sistema educacional era prioritário para a elite da colônia, privilegiando sempre a burguesia, deixando sempre a classe proletária fora do processo.

Durante muitos anos, pouco se avançou em relação à educação, esta era disponível na sua formalidade, como dito anteriormente, apenas aos filhos da elite, mas precisamente com o objetivo de torná-los “doutores”(Curso de Direito) e restava para os menos favorecidos viver a mercê da burguesia, servindo apenas como mão-de-obra barata e desqualificada.

Entre 1920 e 1960 muitos fatos aconteceram para um progresso na educação do Brasil, desde a fundação da Associação Brasileira de Educação (ABE) a Conferências Nacionais de Educação (CNE), bem como, o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, a criação do Ministério da Educação e Saúde, as Constituições anteriores a de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Política Educacional). Como afirma Pinto (1986, p. 64):

As discussões em torno da LDB serviram pelo menos para conscientizar o poder político sobre os problemas educacionais, uma vez que o debate em torno da educação fazia parte das plataformas políticas nas campanhas eleitorais neste período.

A partir do século XX com a chegada da indústria e da busca do crescimento econômico, houve uma preocupação do Estado em qualificar esta mão-de-obra, dando a oportunidade ao proletariado em se alfabetizar e aprimorar profissionalmente em escolas técnicas como os Sistemas Nacionais de Aprendizagem Industrial e Comercial (SENAI – SENAC). Porém, vale salientar que esta educação formal disponibilizada era puramente para transmissão de conteúdos que atendessem às expectativas do capitalismo, seus alunos eram meros receptores passivos de informações, devendo aplicar no seu trabalho o que era apreendido sem questionamentos, mantendo a ordem estabelecida pelo Capital.

Na década de 1980 se iniciam num contexto político no qual ocorria um esgotamento do autoritarismo do regime militar, o qual era ineficaz em relação à união da estabilidade

econômica com a modernização e distribuição de riquezas. A partir daí, muitas pessoas se articularam em favor de campanhas e movimentos chamando o povo para apoiar as eleições diretas à presidência do país e a democracia. Também houve uma grande mobilização pela elaboração da constituição brasileira, promulgada em 1988, com o objetivo de interferir no funcionamento do Estado, através do legislativo, elegendo uma Assembleia livre e soberana que pudesse defender os interesses do povo.

Neste período houve um descontentamento da população em relação às promessas não cumpridas do novo governo civil que acarretou em discussões sobre diversas questões sociais, dentre elas no âmbito da educação. Daí se iniciou inúmeras reflexões em Conferências Brasileiras de Educação (CBE) – IV e V, no Fórum Nacional da Educação na Constituinte em Defesa da Escola Pública pelo ensino público, universal, gratuito e democrático, bem como a formação de uma comissão de educação e a apreciação do primeiro projeto da Lei de Diretrizes e Bases pelo Congresso.

Os retrocessos da educação, de acordo com os progressistas, podem ser vista em diversos fatos, como: o alto índice de analfabetismo, a evasão escolar, a desqualificação profissional, o acesso exclusivo das escolas, o ensino de qualidade mais direcionado a escolas particulares do que a públicas, dentre outros. Estes foram os vários fatores que contribuíram para se iniciar a mobilização de alguns setores em busca de uma melhoria na educação, como as Conferências e elaboração da LDB, mencionadas anteriormente.

A segunda etapa de tramitação do projeto da LDB, se deu permeado de um contexto histórico político conturbado, no qual alguns articuladores defendiam a escola privada, enquanto outros o boicotavam em prol dos grupos conservadores. Outro fato histórico e relevante na tramitação do projeto foi o “*impeachment*” do presidente Collor, sendo retomada após o processo, pela Câmara dos Deputados.

Este período foi caracterizado pelos embates entre os grupos conservadores e os progressistas, o primeiro queria manter a força dos empresários da educação e grupos confessionais, defendendo-os, o segundo buscava uma escola laica de qualidade, aliando-se ao Fórum Nacional em defesa da escola pública.

Em junho de 1993, a LDB é aprovada pela Câmara, e começa a ser discutida na Comissão de Educação e do Senado, sendo arquivado no mesmo ano e retomado em 1994. Sempre permeado pela disputa de interesses políticos partidários, foi neste período permeado de entraves que o senador Darcy Ribeiro entra no Senado federal com um projeto de “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, Lei n. 9394/1996, tal projeto não teve a

participação dos grupos organizados ligados à educação em sua elaboração, e que nos remete à distinção entre legalidade e legitimidade.

Percebe-se que, os projetos anteriores, tanto o da Câmara como o substitutivo Cid Sabóia, tiveram participação dos diversos segmentos elencando suas reivindicações, expressando a vontade popular, diferentemente do projeto do senador Darcy Ribeiro que com o apoio do MEC, definiu as diretrizes, as quais intrinsecamente ainda beneficiaram as escolas particulares, deixando o Estado um pouco fora de sua responsabilidade.

Um dos aspectos relevantes apresentados na LDB é em relação aos direitos e deveres, no qual assegura como dever do Estado o acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito inclusive para os que não tiveram acesso em idade própria, progressiva extensão ao ensino Médio. Mesmo sendo deixado de fora o dever do Estado em relação ao Ensino Médio, já houve um avanço em todos terem acesso à escola pública.

Outro aspecto está direcionado aos recursos que ficam assegurados conforme a Constituição Federal 1988 sendo definidas para a manutenção do ensino, as despesas como remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de educação, aquisição e manutenção de material, levantamentos estatísticos visando a qualidade do ensino (Ex: IDEB), etc. Há na verdade um chamamento para que os municípios assumam esse papel de administrar financeiramente esses recursos cumprindo suas responsabilidades, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

Mesmo a atual ministra do MDS, Tereza Campelo afirmando em entrevista a Carta Capital que “não estamos mais discutindo o Bolsa Família do ponto de vista conceitual. Não é mais quem é a favor e quem é contra. Temos estatísticas sobre o impacto na mortalidade infantil, no desempenho escolar entre as crianças, no empoderamento das mulheres, na organização dessas famílias, na manutenção dessas famílias no campo”⁷ ainda não é perceptível no contexto escolar esse desempenho em função da condicionalidade exigida pelo programa.

Por muitas vezes nos deparamos com crianças beneficiadas que só frequentam a escola conduzidas pelos pais com o intuito de não perder o benefício, estas não têm nenhum estímulo familiar, geralmente por terem pais que também não tem estímulo, nem assistência dos órgãos que acompanham o PBF e em parte pela própria escola que por muitas vezes não possui estrutura (física e profissional), todos estes fatores contribuem para que não ocorra uma dedicação às atividades escolares de forma satisfatória por parte dos alunos.

⁷ Maiores informações acessar o site <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/nao-se-discute-mais-quem-e-contra-ou-a-favor-do-bolsa-familia-diz-ministra-946.html>. Acesso em: 25 de agosto 2103.

São inegáveis os benefícios que o PBF trouxe para as famílias assistidas, mas vale salientar que é necessária uma melhor análise por parte dos gestores em relação à educação, poderia ser através de uma política de educação alternativa que, junto com as Secretarias de Educação dos municípios, fizesse um acompanhamento familiar e escolar, auxiliando os pais destas crianças a participarem efetivamente do desempenho escolar das mesmas, articulado com os educadores.

4 UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS CONDICIONALIDADES DO PBF NA EDUCAÇÃO REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

Nos dias atuais, segundo dados estatísticos levantados pelo MDS (2012) e divulgados pelo Governo Federal, uma grande maioria da população brasileira é beneficiária do PBF, cerca de 16 milhões de pessoas e em Campina Grande cerca de 9.436 famílias são beneficiadas. O PBF tem como principal objetivo combater a pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de capital e que para ter acesso a este benefício é necessário se adaptar às condicionalidades exigidas pelo mesmo referentes à saúde, como: manter atualizado o cartão de imunização da criança; levar à criança as Unidades de Saúde para acompanhamento do estado nutricional, desenvolvimento e outras ações e à educação, como: manter a criança e adolescente matriculado e frequentando, no mínimo 85%, os estabelecimentos de ensino, comunicar mudança de endereço para atualização do cadastro caso ocorra.

As condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do PBF. Trata-se de atividades nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social que as famílias devem cumprir para assegurar o direito de receber o benefício financeiro do PBF. O objetivo das condicionalidades do Programa Bolsa Família é ampliar o acesso das famílias em situação de pobreza aos seus direitos sociais básicos, em especial os relativos à saúde e à educação. O compromisso das famílias em relação à Saúde são os seguintes: Para as famílias com criança até 7 anos:

levar as crianças para vacinação e manter atualizado o calendário de vacinação; levar as crianças para pesar, medir e ser examinadas conforme o calendário do Ministério da Saúde. Para as gestantes e mães que amamentam é necessário: participar do pré-natal; continuar o acompanhamento após o parto, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde elevando sempre o Cartão da Gestante; participar das atividades educativas desenvolvidas pelas

equipes de saúde sobre aleitamento materno e alimentação saudável. (MDS, 2004).

Em relação à Educação exige-se:

matricular as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos na escola; • garantir a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal de crianças e adolescentes de seis a 15 anos de idade que componham as famílias beneficiárias, matriculados em estabelecimentos de ensino; garantir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal dos adolescentes de 16 e 17 anos que componham as famílias beneficiárias, matriculados em estabelecimento regular de ensino. (MDS, 2004).

Em relação à assistência social:

garantir a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária relativa às ações sócio educativas e de convivência desenvolvidas pelos municípios, para crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos, retiradas do trabalho precoce, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. (MDS, 2004).

Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2006 as condicionalidades exigidas pelo PBF não foram monitoradas pelo governo devidamente, por falta de dados, só houve êxito em relação a 68% das famílias beneficiadas. Tais falhas fizeram com que, por exemplo, os índices de vacinação e de nutrição entre famílias beneficiadas e não beneficiadas fossem equivalentes.

Essas falhas apontadas já vêm sendo corrigidas: nos meses de junho e julho de 2007, o Ministério da Educação recebeu 78,9% da informação relativa à participação escolar das crianças e adolescentes cadastrados no programa, o que representou uma melhora de 10 pontos percentuais em relação a maio e abril do mesmo ano. Com isso, dos mais de 15 milhões de alunos atendidos, 11 milhões tiveram a participação escolar computada (BRASIL, 2007).

O governo brasileiro assinou em junho de 2005 um convênio de apoio analítico e de orientação técnica com o Banco Mundial - que apoia o Programa Bolsa Família e forneceu 572 milhões de dólares para sua implantação - e já conseguiu estabelecer mecanismos de controle mais eficientes para acompanhar as condicionalidades exigidas dos beneficiários. Assim, em dezembro de 2006, foi inaugurado um novo sistema informatizado para fiscalizar a condicionalidade da frequência escolar, que foi oficialmente apresentado a gestores públicos das secretarias estaduais e municipais de Educação no Encontro Nacional do Fluxo e Frequência Escolar, em 26 de março de 2007.

O acompanhamento da frequência escolar feito em maio e abril de 2007 já alcançara 68,9% dos alunos beneficiários, sendo que em setembro de 2007, por falharem reiteradamente na exigência dos filhos em idade escolar não faltarem a mais do que 15% das aulas, 4.076 famílias tiveram seus cartões do Bolsa Família cancelados e outras 81,2 mil tiveram o benefício bloqueado ou suspenso. Esse foi o primeiro corte e suspensão em massa de benefícios, por não cumprimento das condicionalidades do programa, segundo dados disponibilizados pelo MDS.

Em dezembro de 2007, o MDS advertiu 201.717 beneficiários que descumpriram a condicionalidade de educação pela primeira vez. Essa primeira advertência não alterou o pagamento dos benefícios. Por isso, os beneficiados devem estar sempre atentos ao recadastramento anual, bem como estar atualizado com o cartão de vacinação e frequência escolar das crianças, pois caso não ocorra esta atualização e respeito às condicionalidades, o mesmo pode ser desvinculado do benefício.

O que observamos em relação às condicionalidades do PBF é que este se resume apenas a frequência escolar como pré-requisito na área da educação. Pretende diminuir a evasão escolar, mantendo o aluno mais tempo na escola, estando menos vulnerável e conseqüentemente melhorando seu desempenho escolar.

O desempenho dos alunos do PBF tem sido foco de diversas pesquisas, como as realizada pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), cujo objetivo é entender se o programa influencia o ensino e como isso ocorre. Em setembro de 2007, uma pesquisa encomendada pelo MDS revelou que o incentivo do PBF não significou melhora no aproveitamento escolar de dez milhões de alunos de família beneficiadas. Estar frequentando, assiduamente, a escola não é garantia de boa aprendizagem, é necessário uma análise de outros fatores que influenciam nesse processo como a participação familiar no cotidiano escolar do aluno, a infraestrutura da instituição, a formação profissional do educador e por que não dizer, o contexto sócio econômico no qual o aluno está inserido.

A evasão escolar foi reduzida em 37%, mas sem impacto no desempenho geral dos alunos (FGV, 2010). Esse é um resultado ao mesmo tempo intrigante e preocupante, que exige uma análise mais aprofundada por especialistas em educação, pois uma maior frequência às aulas deveria provocar uma melhoria no desempenho escolar.

Apesar de ter colaborado para o aumento do número de matrículas em escolas públicas e diminuição da evasão escolar, o programa federal de transferência de renda tem pouca influência nas taxas de rendimento escolar, segundo pesquisa de universidades brasileiras.

Segundo pesquisa divulgada pelo MDS feito com base no censo escolar (BRASIL, 2011) os programas federais de transferência de renda, embora tenham levado mais crianças para a escola, têm pouca influência na permanência e no rendimento dos alunos. Incentivada pelo benefício pago por mês aos pais, a maior frequência às aulas por pelo menos 10 milhões de alunos não garantiu bom aproveitamento escolar aos beneficiários do PBF.

A referida pesquisa também detectou impacto mais significativo do Bolsa Família no aumento da frequência às aulas nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste e na queda da evasão escolar no Nordeste, Norte e Centro-Oeste resultados mais esperados diante da exigência do programa, de frequência a 85% das aulas.

Para compreender melhor o processo que permeia as condicionalidades do PBF no âmbito da educação no município de Campina Grande-PB, foi realizado um estudo de caso em uma instituição de ensino público, na qual os sujeitos investigados foram as professoras do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, do turno da manhã.

A pesquisa foi realizada por meio de entrevista aplicada a cinco professoras que trabalham na Escola Municipal de Ens. Fund. Drº Williams de Souza Arruda⁸, no município de Campina Grande-PB. Com o desenvolvimento da pesquisa realizada com as professoras pudemos destacar que, quanto ao *sexo* todas são do sexo feminino, isto é comum, já que a maioria dos professores brasileiros que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental é do sexo feminino. Este percentual pode ser explicado historicamente, pois desde o início do processo de escolarização da população brasileira, apenas mulheres podiam lecionar, já que eram vistas como boas “cuidadoras”, uma segunda “mãe”, sem a necessidade de ter formação profissional para assumir tal cargo, também vale salientar que isso favorecia a política no sentido de que tendo “o dom” e não sendo vistas como profissionais de fato não possuíam poder de reivindicação por melhores condições, o que se reflete na desvalorização do magistério atualmente.

Com relação à *faixa etária*, podemos observar que a maioria das professoras tem entre 30 e 40 anos de idade (80%), sendo apenas uma na faixa etária dos 50 (20%). Desta forma, percebemos que são profissionais bastante experientes, compromissadas com sua prática pedagógica na instituição.

Em se tratando do *estado civil* das entrevistadas, observa-se que 80% das entrevistadas são casadas, isto pode ser compreendido pela inserção feminina no mercado de

⁸ A Escola Municipal Dr. Williams de Souza Arruda, trata-se de uma unidade de ensino inserida no bairro Bodocongó III, uma comunidade carente, com grandes índices de criminalidade.

trabalho, bem como sendo algumas mulheres colaboradoras financeiras, reforçando a renda familiar.

Em relação à *escolaridade*, nota-se que 80% possuem especialização em alguma área específica, demonstrando a preocupação das mesmas em estarem sempre atualizadas, buscando uma melhor qualificação profissional, valorização remunerativa e prática pedagógica.

Quanto à *profissão*, todas são professoras formadas (nível superior em Pedagogia), totalizando 100% das entrevistadas.

Em relação ao *tempo de serviço* em sala de aula, 02 delas afirmaram que tinham de 0 a 10 anos, 02 entre 11 a 20 anos e 01 possui mais de 20 anos de profissão. Isto é, 40% têm de 0 a 10 anos de experiência, 40% entre 11 e 20 anos e 20% mais de 20 anos.

Questionadas sobre o *salário* que recebem, 01 delas recebe de 1 a 2 salários mínimos, 03 delas de 2 a 3 e 01 apenas recebe acima de 5 salários mínimos. Cerca de 60% das professoras recebem entre 2 e 3 salários mínimos, enquanto 20% recebem entre 1 e 2 salários e 20% acima de 5 salários. Vale salientar que a secretaria de educação do município de Campina Grande não paga o piso salarial definido pelo Governo Federal aos professores efetivos. Desta forma, muitos profissionais atuam em mais de uma instituição para poder cobrir as despesas familiares, tendo assim, um desgaste físico e mental que por muitas vezes reflete em sua atuação profissional.

Na pesquisa, perguntou-se aos entrevistados sobre qual é o seu conhecimento em relação ao PBF. Estes responderam da seguinte forma:

Nunca procurei me aprofundar, tudo que sei é o que vejo nas propagandas de televisão e rádio e também sobre a necessidade da frequência escolar das crianças pelas informações das mães dos alunos. Sobretudo pelo que sei dá para desconfiar das intenções governamentais que muitas vezes dá com uma mão para receber com a outra, através da movimentação de dinheiro na economia do país. (ENTREVISTADA A)

Pela as “propagandas” é uma ajuda de custo destinada as famílias que tenham renda inferior a um salário mínimo para custear despesas relacionadas à educação dos filhos de menor em idade escolar. (ENTREVISTADA B)

Tenho pouco conhecimento sobre o PBF, sei que é um programa de ajuda familiar para famílias de baixa renda. (ENTREVISTADA C)

Pouco. Só através de propagandas. (ENTREVISTADA D)

O Bolsa Família é um programa criado pelo governo com o intuito de “ajudar” as famílias carentes a manterem os filhos na escola. (ENTREVISTADA E)

Pelo que observamos nas respostas das entrevistadas, pouco se sabe em relação ao PBF, apenas o que aparece em propagandas que é um benefício que “ajuda” financeiramente famílias carentes e que é custeado pelo Governo Federal. Verifica-se com isto a necessidade de um melhor esclarecimento a sociedade pelo Governo Federal, sobre a finalidade deste programa que faz parte de uma política pública criada para o combate e enfrentamento da pobreza e que possui diversas condicionalidades para seus beneficiados.

O referido programa objetiva reduzir o índice de pobreza existente em grande escala em nosso país, a curto e longo prazos através de transferências condicionadas de capital, o que, por sua vez, visa quebrar o ciclo geracional da pobreza de geração a geração. Segundo Soares (2003), a pobreza sempre é mensurada de forma quantitativa de acordo com a renda que cada indivíduo possui em dado período, tornando-se dessa forma algo que traz uma visão reducionista dessa questão social. Isto é, como se este fosse o único meio de se mensurar a pobreza existente na sociedade, como aquilo que se recebe para manter a sobrevivência com dignidade.

Quando questionadas sobre a quantidade de alunos da sala de aula que são beneficiados pelo programa, as mesmas responderam:

Dos 27 alunos, 20 fazem parte do programa. (ENTREVISTADA A)

São 8 alunos. (ENTREVISTADA B)

Não sei informar com precisão. (ENTREVISTADA C)

13 alunos. (ENTREVISTADA D)

18 alunos. (ENTREVISTADA E)

Apesar de nem todas as entrevistadas saberem com precisão a quantidade exata de alunos que recebem o benefício, podemos observar que há uma quantidade significativa, mostrando que este é um benefício que atende um grande número de famílias desta comunidade. Em 2009, com o cadastramento das famílias beneficiadas, várias cidades brasileiras atingiram a meta prevista de cadastrar 50% ou mais das famílias. Recente relatório publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) ressaltou a importância da manutenção e da ampliação do Bolsa Família no contexto da crise econômica internacional.

Para a OIT, trata-se de uma importante medida anticíclica que promove benefícios para a economia como um todo, ao fomentar a demanda de alimentos e produtos de primeira necessidade. A OIT ressaltou a importância da manutenção e da ampliação do Bolsa Família

no contexto da crise econômica internacional, pois, trata-se de uma importante medida anticíclica que promove benefícios para a economia como um todo, ao fomentar a demanda de alimentos e produtos de primeira necessidade.

Em relação à frequência escolar, indagou-se qual seria a frequência e como se dava a participação dos alunos na sala de aula, as entrevistadas afirmaram que:

Geralmente a frequência dos alunos participantes do programa é bem maior que a dos demais, porém, quanto a participação em sala de aula e também da família com as responsabilidades escolares nem sempre estão ligadas a assiduidade das crianças, ou seja, muitas delas vem para a escola, mas não apresentam interesse para com as atividades propostas. (ENTREVISTADA A)

A frequência desses alunos é satisfatória (faltam pouquíssimo). Os mesmos cumprem geralmente com suas responsabilidades e apresentam um bom rendimento escolar. (ENTREVISTADA B)

Eles têm boa frequência, porém alguns participam pouco da aula. (ENTREVISTADA C)

Dos 13 alunos beneficiados, 3 faltam bastante diminuindo o seu rendimento e desempenho em sala. (ENTREVISTADA D)

São alunos assíduos e participam das atividades propostas em sala. (ENTREVISTADA E)

Ao analisarmos estas respostas, percebe-se que há uma frequência satisfatória dos alunos beneficiados, até por que para a família receber o benefício é necessário 85% de frequência destes alunos na instituição. Porém, também é ressaltado que esta frequência não implica em qualidade de aprendizagem, pois muitos destes alunos são “forçados” pelos pais a irem à escola com o objetivo de não serem desvinculados do Programa.

Apesar do Plano Nacional de Educação afirmar em seu Art. 11 que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar. Nota-se que este índice não leva em consideração as condicionalidades do PBF, pois de certa forma não analisa o quanto esta exigência de frequência por si só, contribui para um bom desempenho escolar, desta forma é notável a fragmentação das políticas públicas implementadas pelo governo.

Segundo pesquisa divulgada pelo MDS feito com base no censo escolar (BRASIL, 2011) os programas federais de transferência de renda, embora tenham levado mais crianças

para a escola, têm pouca influência na permanência e no rendimento dos alunos. Incentivada pelo benefício pago por mês aos pais, a maior frequência às aulas por pelo menos 10 milhões de alunos não garantiu bom aproveitamento escolar aos beneficiários do PBF.

Um dos questionamentos realizados na pesquisa tratou-se da questão família, se esta acompanha o desenvolvimento escolar dos alunos e de que forma isso ocorre, elas responderam que:

Não. Geralmente as famílias não acompanham os alunos em casa, inclusive esse é o maior dos problemas que enfrento em atividade docente, pois o trabalho que buscamos fazer na escola nem sempre é incentivado e/ou continuado em casa. (ENTREVISTADA A)

Alguns sim, outros aparecem à escola quando são solicitados. Segundo depoimentos a maior parte realizam as tarefas sozinhos e que perguntam apenas se tem tarefa (alguns casos não verificam se é verdade e as vezes o aluno diz que não tem, porém, tem. (ENTREVISTADA B)

Não. Elas apenas justificam a falta escolar quando esta ocorre. (ENTREVISTADA C)

Não acompanham o desenvolvimento dos alunos (filhos). Alguns dos pais são analfabetos. (ENTREVISTADA D)

São poucos os alunos que a família acompanha o desenvolvimento escolar, muitos só vêm à escola quando convocados pela professora ou direção. (ENTREVISTADA E)

Analisando as respostas das entrevistadas, percebe-se que é notório o descompromisso dos pais ou responsáveis em relação ao acompanhamento escolar das crianças, confirmando a análise feita anteriormente de que apenas a exigência da frequência escolar como condicionante do PBF não é suficiente para um desempenho escolar satisfatório. Porém, vale ressaltar que esta situação da falta de compromisso da família em acompanhar o desenvolvimento escolar dos filhos, não é uma realidade exclusiva das classes menos favorecidas, este é um problema que perpassa todas as classes sociais.

É necessário ressaltar além da importância da família, a responsabilidade da escola em criar subsídios para atrair a mesma para o envolvimento nestes processos de ensino e aprendizagem, sensibilizando-os a perceber a importância da sua presença no cotidiano escolar de seus filhos. A própria LDB por meio da Lei N. 9394/96, garante a participação da família no processo de ensino-aprendizagem de seus filhos, todavia, nem sempre as famílias se dispõem a esta participação, nem há uma sensibilização por parte de algumas escolas em atrair estas famílias para atuar junto com as mesmas. O dever da família com o processo de

escolaridade e a importância da sua presença no contexto escolar é publicamente reconhecido na legislação nacional e nas diretrizes do Ministério da Educação.

Outro elemento levado em consideração foi sobre a assiduidade dos alunos na sala de aula, na opinião das entrevistadas, se este seria um requisito básico para uma boa aprendizagem, as mesmas justificaram que:

Não. Ter assiduidade não é o único requisito para uma boa aprendizagem, pois tenho muitos alunos que sempre se mantiveram assíduos porém não conseguem desenvolver-se bem em seus processos de aprendizagem, pois o único estímulo que tem é o nosso na escola, em outros casos necessitam de cuidados psicológicos e até neurológicos, mas não são acompanhados por suas famílias. Em muitos casos nem as atividades de casa são estimuladas a serem feitas. (ENTREVISTADA A)

A frequência não é um requisito para uma boa aprendizagem uma vez que existem casos em que o aluno apresenta dificuldades de aprendizagem mesmo frequentando. A aprendizagem vai mais além. A mesma requer que o aluno se dedique aos estudos extra escola (alguns só pegam nos livros para vim à escola). O que é ensinado não é facilmente absorvido (as vezes ensinamos algo em um dia, e no outro você revisa, e o aluno não lembra). Então vivemos numa eterna “revisão”. O problema é que o aluno passa 4 horas na escola e 20 em casa onde durante esse período não é motivado ao estudo (sem contar com a “concorrência desleal” que temos com relação ao computador, jogos eletrônicos, televisão, etc). Muitos pais não tem autonomia para com os filhos (muitos deles passam o dia fora trabalhando, ficando os filhos por conta própria). (ENTREVISTADA B)

Sim. A assiduidade é importante, pois a aprendizagem ocorre em forma de processo. (ENTREVISTADA C)

Sim. Porque a criança que comparece em todas as aulas se desenvolve mais e a sua aprendizagem acontece. (ENTREVISTADA D)

A assiduidade é um dos requisitos para se obter uma aprendizagem significativa, mas não é o único, já que existem inúmeros alunos que são forçados a estarem presentes todos os dias na escola, mesmo doentes, por causa do Bolsa Família. (ENTREVISTADA E)

De acordo com as respostas aqui colocadas, percebe-se que a frequência escolar é importante no processo escolar, mas não deveria ser o único requisito solicitado pelo PBF como condicionante, pois por muitas vezes os alunos estão condicionados a ir à escola por causa do programa e a família deixa a desejar no que diz respeito ao acompanhamento escolar das crianças, mas também o Estado deixa a desejar em relação à assistência e acompanhamento a estas famílias, a própria escola é desassistida, pois nem todas tem em seu quadro de funcionários uma equipe técnica completa com psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.

É comprovado que as crianças estão habituadas a estudar apenas na escola, sem uma continuidade em seu domicílio, fragmentando o estudo tornando-o menos eficiente. Com isto, mesmo tendo uma boa frequência, muitos destes alunos acabam sendo “retidos” nas turmas do Ciclo em que estão comprovando que a assiduidade nem sempre significa qualidade na aprendizagem.

Outro ponto relevante foi sobre qual seria a análise das mesmas em relação à condicionalidade exigida pelo PBF em relação à educação, isto é, a frequência do aluno na escola, as mesmas indagaram que:

Acredito que a cobrança pela frequência é válida e até influencia positivamente para o atendimento às necessidades do aluno, porém caberia ao governo procurar conhecer da escola como os pais estão acompanhando seus filhos. (ENTREVISTADA A)

Acho que não deveria ser a única condição. Mas, infelizmente, o que interessa para os governos são os “números”, para serem divulgados na mídia e, conseqüentemente, para “mascarar” os problemas da educação. Enfim, o importante é dizer que “no meu governo diminuiu a evasão escolar...” Para eles isso é ponto positivo para se manter no governo. A população não está dentro da escola pra ver a realidade. (ENTREVISTADA B)

Acredito que tem que haver alguma condição, porém exigir só a frequência não é suficiente. (ENTREVISTADA C)

Não concordo com essa exigência. Porque não deveria ser cobrado só assiduidade e sim, resultados escola X família. (ENTREVISTADA D)

Há casos de alunos que não realizam as atividades propostas, não se interessam em praticamente nada, mas a presença está garantida. Muitos “estudantes” tornam-se meros ouvintes por causa da “cobrança” do referido programa. Acredito que o PBF condiciona o alunado a comparecer a escola apenas por cobrança, por imposição, e não por prazer e por querer vencer na vida. (ENTREVISTADA E)

Mesmo o PNE confirmando que um de seus objetivos é fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem, não identificamos nesta instituição este tipo de acompanhamento. No máximo o órgão responsável pelo PBF vai até a escola com o intuito de adquirir a folha de frequência escolar dos beneficiados.

Como pode ser observado nas respostas das entrevistadas, a maioria confirma que a frequência escolar como único condicionante não contribui para um bom desempenho no

índice escolar destes alunos. Além deste, outros condicionantes deveriam ser acrescentados como, por exemplo, o acompanhamento dos familiares na vida escolar dos beneficiados, um desempenho escolar significativo de acordo com a faixa etária e série em que estão inseridos, um acompanhamento de uma equipe multidisciplinar própria do Governo que pudesse verificar estes índices de desenvolvimento continuamente, dentre outros.

Por fim, perguntamos que sugestões as entrevistadas teriam buscando-se a melhoria na qualidade da aprendizagem dos alunos beneficiados pelo PBF, as mesmas responderam que:

Em minha opinião caberia ao governo buscar analisar o desempenho dos alunos quanto as capacidades físicas, cognitivas e relações sociais dentro e fora da escola, como uma medida de cobrar da família o acompanhamento dos seus filhos dentro e fora da escola. (ENTREVISTADA A)

Para haver uma educação de qualidade é preciso que o Brasil veja isso como prioridade. É preciso que haja uma valorização do profissional em todos os aspectos (salarial, melhores condições de trabalho) e, também do aluno (ambientes dignos, o que for dado para eles que seja de qualidade, merenda, material, fardamento, ambiente físico...). Veja um exemplo concreto: Na minha escola foi colocado nas salas “quadros brancos”, mas não oferecido os lápis (o professor é que tem de comprá-los). Então, por ser um custo alto, tenho que ficar usando muitas vezes o quadro de giz. Se o quadro é assim, não preciso exemplificar mais nada. No caso dos alunos, se os livros são feitos para facilitar a aprendizagem e contribuir para o aluno não perder tempo copiando tarefas, em alguns casos extensas, por que não são consumíveis? Se tudo é para “fazer no caderno”, o aluno deixa de se adiantar mais na aprendizagem (o que deveria ser feito em 1 dia se faz em 2 ou 3). Portanto, enquanto os recursos destinados a educação não forem bem aplicados, jamais teremos uma boa educação. Afinal, não é o interesse deles mesmo! O interesse do poder é que o Brasil, diferentemente dos países desenvolvidos, cresçam sem ser através da educação. (algo que intriga os estudiosos. O Brasil é a 6ª potência do mundo e esse crescimento não se deu através da melhoria da educação e saúde...) (ENTREVISTADA B)

Para a melhoria da aprendizagem de quem participa do PBF. Sugiro que cobrem além da assiduidade, a execução de atividades, o comportamento, o acompanhamento familiar com mais compromisso. (ENTREVISTADA C)

Sugiro mais compromisso, fiscalização e vigilância de como os pais estão gastando o dinheiro. (ENTREVISTADA D)

Para que haja uma melhoria do PBF, é necessário uma reformulação nos requisitos para se obtê-lo. O primeiro passo seria uma fiscalização severa para saber se realmente o dinheiro recebido pela família está sendo utilizado para a melhoria do ensino dos filhos, ou apenas para o “luxo” dos genitores. Posso afirmar, e com propriedade, pois convivo diariamente com alunos que são beneficiados com tal programa, mas não têm sequer um lápis e uma borracha para realizar as atividades. Diante dessa realidade, observo falhas no PBF e acredito que com medidas mais enérgicas muitos absurdos seriam, pelo menos, amenizados. (ENTREVISTADA E)

Diante das respostas dadas pelas profissionais da educação percebe-se que de fato a frequência escolar não deveria ser a única condicionalidade exigida pelo PBF, segundo as mesmas, muitas vezes o dinheiro adquirido com o benefício não é destinado ao usufruto do mesmo como, por exemplo, na compra de material escolar, tênis, mochilas, dentre outros. Muitas famílias utilizam este benefício para adquirir eletrodomésticos, eletroeletrônicos, inclusive na compra de bebidas alcoólicas e drogas.

É interessante analisarmos esse discurso moralizante e conservador enfatizado pela classe média alta, seria impossível uma família que recebe um benefício com um valor tão baixo pudesse adquirir bens ditos “caros” como uma forma de ostentação.

Outro aspecto apontado foi à falta de fiscalização e acompanhamento por parte dos órgãos administradores do Programa, não há um devido suporte nem as famílias, nem as instituições de educação. Também, foi ressaltada a falta de estrutura física das instituições de ensino, bem como uma valorização dos profissionais de educação que são partes essenciais neste processo de ensino-aprendizagem. Neste contexto, podemos analisar que seria importante uma revisão por parte do Governo Federal e os órgãos responsáveis pelo PBF, como o MDS, das condicionalidades impostas no âmbito da educação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo buscamos analisar as contribuições do Programa Bolsa Família no âmbito da educação, em relação ao processo ensino-aprendizagem, a partir dos educadores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Drº Williams de Souza Arruda no município de Campina Grande-PB. Dessa forma, a pesquisa foi e é importante para a compreensão de que se a condicionalidade no âmbito da educação necessita de uma revisão ou um melhor acompanhamento pelas partes competentes como o MDS e o MEC. Os objetivos estabelecidos foram considerados alcançados de acordo com a participação das entrevistadas e o confronto com o levantamento bibliográfico realizados na pesquisa.

No que se refere às condicionalidades do PBF, o avanço no seu controle foi notável, principalmente, na área de educação, pois em Campina Grande há uma intensa fiscalização da frequência escolar dos alunos beneficiados. Contudo, diversos números e estudos nos levam a questionar se, de fato, e conforme mostra este estudo, a exigência desta condicionalidade

realmente contribui para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias. A taxa de evasão escolar apresenta ser menor nas famílias que recebem o PBF, mas a taxa de progressão escolar chega a ser negativa. Notou-se também a ausência de uma política e intervenção do Estado para as famílias desassistidas no Brasil.

Pelo que pôde ser observado no decorrer desta pesquisa, realmente apenas a frequência escolar não contribui para a elevação do índice de aprendizagem dos alunos beneficiados, algo a mais como a participação efetiva da família, uma assistência governamental (rede de proteção social) a estas famílias, a melhoria na qualidade escolar (infraestrutura, valorização profissional, acompanhamento social e psicopedagógico, etc.), bem como não há uma percepção na mudança a curto prazo da situação socioeconômica das famílias assistidas.

Por essa razão, os questionamentos sobre o Programa Bolsa Família se referem mais às condicionalidades do que à necessidade de sua manutenção. Tudo indica que a grande expansão quantitativa do PBF ainda não permitiu um acompanhamento adequado dos impactos das condicionalidades na vida dos beneficiados, principalmente, em relação à educação, já que uma frequência quantitativa não garante uma aprendizagem significativa.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **POLÍTICA SOCIAL: fundamentos e história/** Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. BRASÍLIA.** Congresso Nacional, 2006.

_____. **Lei 10.836 de 9 de janeiro de 2004.** Institui o Programa Bolsa Família.

_____. **Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004.** Regulamenta o Programa Bolsa Família, 2004.

_____. **Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789 de 17 de novembro de 2004.** Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da condicionalidade da frequência escolar no Programa Bolsa Família. Brasília, 2004.

_____. **Medida provisória n.132 de 20 de outubro de 2003. Cria o Bolsa Família,** 2003.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394,** de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei nº 8.742/1993** - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

_____. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A POLÍTICA SOCIAL DO ESTADO CAPITALISTA: as funções da previdência e da assistência social**. São Paulo: Cortez, 1991.

GIL, Antonio Carlos. **COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO**. São Paulo: Atlas, 1995.

MÉSZÁROS, I. **PARA ALÉM DO CAPITAL**. São Paulo: Boitempo, 2005.

PINTO, Rosa Maria Ferreiro. **POLÍTICA EDUCACIONAL E SERVIÇO SOCIAL**. São Paulo: Cortez, 1986.

PEREIRA, Potyara A. P. In: BRAVO, Maria I. S. e PEREIRA, Potyara A. P. (Orgs.). **POLÍTICA SOCIAL E DEMOCRACIA**. 4. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2008.

SIMÕES, Carlos. **CURSO DE DIREITO DO SERVIÇO SOCIAL**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOARES, Laura Tavares R. **O DESASTRE SOCIAL**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

_____. **AJUSTE NEOLIBERAL E DESAJUSTE SOCIAL NA AMÉRICA LATINA**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. **A MENINA LOAS: um processo de construção da assistência social/ Aldaíza Sposati**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **INTRODUÇÃO À PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Pesquisa: O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA

Pesquisador(a) Responsável: Erika Cunha Costa

Orientadora: Thaísa Simplício Carneiro

Perfil sócio-econômico das entrevistadas:

Sexo: M() F()

Idade: 20 a 25 () 26 a 30() 31 a 35() 36 a 40() 41 a 45() 46 a 50() 51 a 60()

Estado civil: Solteira () Casada () Divorciada () Viúva () União Estável ()

Escolaridade:

Ensino Superior Completo ()

Ensino Superior Incompleto ()

Pós-graduação () _____

Profissão: Professor(a) () Gestor(a) () Técnica(o) ()

Tempo de atuação em sala de aula: 0 a 10 anos () 11 a 20 anos () mais de 20 anos()

Renda:

De 1 a 2 salários mínimos () de 2 a 3 salários mínimos ()

de 3 a 4 salários mínimos () de 4 a 5 salários mínimos ()

acima de 5 salários mínimos ()

- Perguntas:

1. Qual o seu conhecimento em relação ao Programa Bolsa Família?
2. Quantos alunos da sua sala de aula são beneficiados pelo programa?
3. Com que frequência esses alunos vem à escola e como se dá a participação dos mesmos em sala de aula?
4. A família desses alunos acompanha o desenvolvimento escolar dos mesmos? De que forma isso ocorre?
5. Em sua opinião, ter assiduidade na escola é um requisito básico para uma boa aprendizagem? Justifique sua resposta:
6. Qual a sua visão em relação à condicionalidade exigida pelo PBF em relação a educação, isto é, a frequência do aluno na escola?
7. Buscando-se a melhoria na qualidade da aprendizagem dos alunos beneficiados pelo PBF, o que você sugere para que possa ocorrer?

ANEXOS

ANEXO A**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM PROJETO DE PESQUISA**

Titulo da Pesquisa: O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA

Eu, Thaísa Simplício Carneiro, Orientadora Acadêmica, Professora da Universidade Estadual da Paraíba, portadora do RG: ***** declaro que estou ciente do referido Projeto de Pesquisa e comprometo-me em verificar seu desenvolvimento para que se possam cumprir integralmente os itens da Resolução 196/96, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve Seres Humanos.

Orientadora

Orientanda

CAMPINA GRANDE, _____ de _____ de 2013.

ANEXO B**TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL**

Pesquisa: O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA

Eu, **Tháisa Simplício Carneiro**, Orientadora Acadêmica, Professora da Universidade Estadual da Paraíba, portadora do RG: ***** e CPF: ***** comprometo-me em cumprir integralmente os itens da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve Seres Humanos.

Estou ciente das penalidades que poderei sofrer caso infrinja qualquer um dos itens da referida resolução.

Por ser verdade, assino o presente compromisso.

PESQUISADOR (A)

Campina Grande, _____ de _____ de 2013.

ANEXO C

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

(OBSERVAÇÃO: para o caso de pessoas maiores de 18 anos e não incluídas no grupo de vulneráveis)

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____, em pleno exercício dos meus direitos me disponho a participar da pesquisa **O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA** declaro ser esclarecido e estar de acordo com os seguintes pontos:

O trabalho **O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA** terá como objetivo geral analisar as contribuições do Programa Bolsa Família no âmbito da educação, em relação ao processo ensino-aprendizagem, a partir da visão dos educadores e dos beneficiários.

Ao voluntário só caberá a autorização para uma entrevista semi-estruturada, contendo perguntas objetivas e subjetivas e não haverá nenhum risco ou desconforto ao voluntário.

- Ao pesquisador caberá o desenvolvimento da pesquisa de forma confidencial, revelando os resultados ao médico, indivíduo e/ou familiares, cumprindo as exigências da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.
- O voluntário poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho ora proposto, não havendo qualquer penalização ou prejuízo para o mesmo.
- Será garantido o sigilo dos resultados obtidos neste trabalho, assegurando assim a privacidade dos participantes em manter tais resultados em caráter confidencial.

- Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes voluntários deste projeto científico e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer em danos físicos ou financeiros ao voluntário e, portanto, não haveria necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da Instituição responsável.
- Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos, o participante poderá contatar a equipe científica no número (083) 8849-6888/9990-3148 com Erika Cunha Costa. Ao final da pesquisa, se for do meu interesse, terei livre acesso ao conteúdo da mesma, podendo discutir os dados, com o pesquisador, vale salientar que este documento será impresso em duas vias e uma delas ficará em minha posse.
- O Comitê de Ética em Pesquisa pelo qual o referido projeto submeteu à apreciação foi o da Universidade Estadual da Paraíba, localizado a Av. das Baraunas, 351, no 3º andar Sala 327, Prédio Administrativo da Reitoria - Campina Grande/PB - 58.109-753 e o telefone é (83) 3315-3373.
- Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino este termo de consentimento livre e esclarecido.

Assinatura do Participante

Assinatura do pesquisador responsável

ANEXO D

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Williams de Souza Arruda
Rua: Dr. Paulo Acácio Galvão, S/N, Campina Grande – PB. Bairro Bodocongó II.
CEP: 58433-470/Telefone: 3333-6601
CNPJ: 05.062.804/0001-39

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estamos cientes da intenção da realização do projeto intitulado **O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DRº WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA** desenvolvido pela aluna Erika Cunha Costa do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, sob a orientação da professora Thaísa Simplício Carneiro.

Campina Grande/PB, _____ de _____ de 2013.